

São Paulo, 17 de junho de 2021.

**Aos  
Sindicatos filiados a CNTSS/CUT**

**Att.: Presidente, Secretaria Geral, Coordenação Geral**

**Companheiros (as)**

A Comissão Organizadora do 8º. Congresso da CNTSS/CUT reunida hoje, 17 de junho de 2021, para analisar os recursos enviados pelas suas entidades filiadas que não conseguiram chamar assembleia para eleição de delegados e delegadas no prazo normal (15 de maio), decide:

- Prorrogar o prazo para realização de assembleias com objetivo de eleger delegados e delegadas ao 8º. Congresso da CNTSS/CUT para o dia **9 de julho de 2021.**

- Esse também será o prazo final para fazer as inscrições dos delegados e delegadas eleitos nestas assembleias. Os formulários deverão ser encaminhados para [diretoria@cntsscut.org.br](mailto:diretoria@cntsscut.org.br) a/c: Rosi.

. As assembleias deverão ser realizadas de forma virtual e deverão contar com representação da CNTSS/CUT. Para tanto, a entidade deverá enviar um comunicado com data, horário e o link da assembleias com um prazo de 3 dias antes da realização da mesma

O Congresso se realizará, de forma virtual, nos dias 25, 26 e 27 de agosto.

**- Coeficiente:**

Os (as) delegados (as) serão eleitos (as) na proporção de 01 para cada 500 filiados em dia, conforme cadastro da CUT sendo mais um para a cada fração igual ou superior à 50% (cinquenta por cento);

Cada entidade deverá somar o seu número de filiados em dia + o número de aposentados e dividir por 500, conforme exemplos abaixo:

- Sindicatos com filiados quites + aposentado = 2000 (  $2000 : 500 = 4$  delegados)
- Sindicato com filiados quites + aposentados = 2580 (  $2580 : 500 = 5,15$  que dá direito a 5 delegados(as))
- Sindicato com filiados quites + aposentados = 3750 (  $3750 : 500 = 7,5$  que dá direito a 8 delegados(as))

- Sindicato com filiados quites + aposentados com numero igual ou inferior a 500 terá direito a 1 delegado(a)

## **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º. CONGRESSO CNTSS/CUT**